

PORTARIA Nº. 049/2025.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63 c/c Art. 65, § 1º, da Lei Complementar nº. 120/2024, Requerimento protocolado sob nº 00648/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de 30 dias, ao Servidor Público Municipal, **ALVIDINO DA FONSECA**, mat. 1570/1, ocupante do cargo de provimento efetivo Operador de Equipamentos Rodoviários, a partir de **02 de Janeiro de 2025**, relativas ao período aquisitivo de **10 de Dezembro de 2023 a 09 de Dezembro de 2024**.

Art. 2º. Fica autorizado conforme Art. 65, § 1º, da Lei Complementar nº. 120/2024, a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 07 de Janeiro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.